



PUB. 01/10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ

**PORTARIA Nº 525/2024 – SEMAF, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.**

**DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ESSENCIAS INERENTES A EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021 E SEUS REGULAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre.

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 6º, LX e 11º da Lei nº14.133/2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a autuação do Agente de Contratação.

**CONSIDERANDO** a necessidade de designação de Agente de Contratação para que, no exercício de suas funções administrativas, O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº14.133/2021, seja quanto a realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do artigo 75 da mesma lei.

**CONSIDERANDO** a necessidade de se estabelecer a organização dos trabalhos do SETOR DE LICITAÇÃO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido, nos termos da Lei nº14.133/2021, para DESIGNAR o Servidor **ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS** – CPF Nº **414.282.502-04**, para exercer a função de Agente de Contratação com a finalidade de conduzir os procedimentos licitatórios e de contratação direta realizados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PA.

Parágrafo Único. No âmbito da modalidade de LICITAÇÃO PREGÃO, o Agente de Contratação será designado Pregoeiro.

**Art. 2º** - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio que auxiliará o Agente de Contratação/Pregoeiro, na condução dos processos licitatórios:

- I- **ELENE MARIA GONÇALVES GARCIA** – CPF nº 110.795.252-20;
- II- **KESIA DE RAGÃO PANTOJA** – CPF nº 657.196.112-15;
- III- **RAIMUNDA SILVANIA FARIAS COELHO** – CPF nº 619.772.412-04.



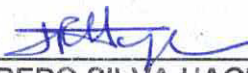
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ

**Art. 3º** - O Agente de Contratação designado nos termos desta Portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo PODER EXECUTIVO OU LEGISLATIVO se for o caso, e que serão recepcionados por esta Portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições da Portaria nº 013/2024 de 09/01/2024.

**Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 outubro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Monte Alegre